

EDITAL SEMCEL/LAB: 002/2020 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL.

Seleção e premiação de PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL JÁ REALIZADOS NA CIDADE DE GUARAREMA, que serão apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

COMUNICADO:

PARABÉNS, (NOME DO(A) PROPONENTE), CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

SEU PROJETO FOI SELECIONADO! Agora você já pode preparar o material das atividades/aulas de Contrapartida para postar entre os dias 17 e 30 de novembro de 2020 no **Canal Digital Exclusivo** que você deverá criar para sua Proposta.

ATENÇÃO: qualquer material compartilhado antes do dia 17 de novembro NÃO será válido para confirmação de execução da Contrapartida do seu Projeto! Por exemplo: você pode produzir, gravar e editar vídeos das atividades/aulas, mas só deve compartilhar seu material inédito pela internet entre os dias 17 e 30 de novembro!

LEMBRANDO QUE VOCÊ INDICOU NA SUA INSCRIÇÃO:

Quantidade de Atividades/Aulas de Contrapartida: XX (XX atividades/aulas inéditas diferentes)

IMPORTANTE: Conforme o item 12.3. do Edital, quando você for postar seu material inédito, você deve incluir na descrição da postagem, de maneira bem visível, o seguinte texto:

Projeto apoiado com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020 - Projeto Aprovado nº XX, Edital SEMCEL/LAB Nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Guararema.

E em todo lugar que compartilhar para divulgar seu Projeto, você deve colocar a hashtag: **#leialdirblancguararema**.

DICA: Antes de executar a Contrapartida do seu Projeto, **LEIA NOVAMENTE O EDITAL SEMCEL/LAB: 002/2020** para evitar dificuldades posteriores na fase de Comprovação da Execução do seu Projeto! Por exemplo, o Item 4.2 do Edital diz que "serão AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS e conseqüentemente sem direito a recurso" os "Projetos de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional, ou que façam referência a personalidades políticas, partidos ou sindicatos, ou que tenham apelo sexual".

COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: somente após compartilhar seu material inédito pela internet, preencha o **Anexo III do Edital 002.2020 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA DO PROJETO DE FORMAÇÃO CULTURAL**, junte impressos com *prints* e links mostrando a data das publicações, comprovando que você executou as atividades/aulas da Contrapartida no **Canal Digital Exclusivo**. Lembre-se de dizer no Anexo III quantas pessoas estiveram envolvidas direta e indiretamente e que ajudaram você na execução da Contrapartida do seu Projeto. Entregue o envelope na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, na Praça Cel. Brasília Fonseca, 54, Centro, de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30.

BOM TRABALHO E SUCESSO!

Guararema, 14 de novembro de 2020.